



## MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA

### PORTARIA N° 1178, DE 15 DE SETEMBRO DE 2014.

**O MAGNÍFICO REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA (UFJF)**, Professor Doutor **Júlio Maria Fonseca Chebli**, no exercício de suas atribuições legais e regulamentares, em especial o disposto nos art. 23, *caput*, e 24, inciso IV, do Estatuto da UFJF, e bem assim o disposto na Resolução 14/2014, do Conselho Superior (CONSU),

#### RESOLVE:

**Art. 1º** Atribuir a Diretoria de Gerenciamento de Projetos, em consonância com as diretrizes da Reitoria, as seguintes funções:

- I. Atuar no planejamento e controle de projetos que visam ao desenvolvimento socioeconômico da Zona da Mata e do Vale do Rio Doce, em Minas Gerais;
- II. Garantir a adequada aplicação de ferramentas e metodologias ao unir práticas eficazes de gestão de projetos ao conhecimento científico, tecnológico e cultural produzido na UFJF;
- III. Fornecer suporte aos professores na elaboração de projetos e captação de recursos;
- IV. Oferecer técnicas na gestão de projetos que contribuam para o desenvolvimento da Zona da Mata mineira e do Vale do Rio Doce;
- V. Identificar agentes financiadores de projetos e estabelecer parcerias com os setores públicos e privados;
- VI. Otimizar e centralizar a gestão de projetos e articular uma frente suprapartidária para melhorar a economia da Zona da Mata Mineira e do Vale do Rio Doce;
- VII. Integrar as melhores práticas de gestão de projetos ao conhecimento científico produzido pela UFJF no gerenciamento de ações internas e externas, que objetivem o desenvolvimento socioeconômico sustentável da Zona da Mata Mineira e do Vale do Rio Doce.

**Art. 2º** Ficam vinculadas à Diretoria de Gerenciamento de Projetos as seguintes coordenações:

- I. Coordenação de Legislação;
- II. Coordenação de Parcerias Estratégicas.

**Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas disposições contrárias.

Juiz de Fora, 15 de setembro de 2014.

Prof. Dr. **Júlio Maria Fonseca Chebli**  
Reitor da Universidade Federal de Juiz de Fora